Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 195/92 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO: Aterrar e perenizar via pública

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias no sentido da Prefeitura aterrar e perenizar o prolongamento da Rua Brasília, desde a entrada principal da Chácara São Francisco até o pontilhão da Fepasa, facilitando assim o acesso daqueles que se dirigem ao Clube do Banespa, à Indústria Jacto, ao Cemitério e à SP-294.

Oficie-se.
30-03-1992

Sala das Sessões,
Em 30 de março de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
Nº 15.519
30/03/92